



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAGUATINS
Rua Álvares de Azevedo, 1019, centro, Fone: 3474-1499.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (15/12/2025), às 15:00 horas, no PA Santa Cruz Município de Araguatins, Estado do Tocantins, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação do MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0006342-23.2020.8.27.2707, onde figura como Requerente: **BANCO DA AMAZÔNIA S/A** e Requerido: **DANIEL SOUSA REAIS**, observada as formalidades legais, procedi a penhora de 07 matrizes girolanda de aptidão leiteira com aproximadamente com 120 meses cada; as quais avalio em R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada, perfazendo o total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Feita a Penhora e Avaliação, nomeei como fiel depositário o Sr. **DANIEL SOUSA REIS**, o qual foi cientificado da nomeação, na qualidade de fiel depositário. Para constar lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


ALZENIRA QUEIROZ DOS SANTOS
Técnico Judiciário,
Oficial de Justiça/Avaliador em Substituição


DANIEL SOUSA REIS
CPF: 009.000.481-74
Fiel Depositário